



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0002711/2017
Data: 09/06/2017 Horário: 15:06
Legislativo - PAR 122/2017

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – PLO nº 156/2017

Assunto: CORRIGE DIVERGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.398, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Autoria: Executivo Municipal

Relator Nomeado: Vereador **MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**


PARECER: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunida para analisar o Projeto de Lei em questão, conclui que nada obsta em relação à tramitação do mesmo. O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, estando o referido com total regularidade. Fica registrada a dispensa de audiência, tendo em vista que é apenas corretivo.


Como Relator nomeado para o Projeto, concluo pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL.**

Ibitinga, 08 de junho de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Relator – Vice-Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.


LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão

